



ORÇAMENTO
■ DOCUMENTOS PREVISIONAIS
2014

Município de Barrancos
dezembro de 2013

ANEXO

MAPA DE EMPRÉSTIMOS
(2014)


vila de
BARRANCOS
câmara municipal

C Â M A R A M U N I C I P A L D E B A R R A N C O S

Empréstimos (a)

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

2014

Designa	Caracte Emp	 Não Bancária N.º Empréstimo	Data de Aprovação pela AMB	Data de contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorri- dos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (b)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.			
							N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora		
Curto Prazo																							
Total.....										0,00 €	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €	0,00 €			
Médio e Longo Prazo	C.G.D.	0138/000205/591	24-04-2001	02-08-2001	15 Anos	12 Anos	1651	10-07-2001	Investimentos/Diversos I	548.677,69 €	548.677,69 €	5,20%	4,50%	28.721,46 €	847,10 €	29.568,56 €	----	----	79.837,81 €	51.116,35 €	1)		
	C.G.D.	9015/003073/791	15-05-2002	24-07-2002	20 Anos	11 Anos	1382	18-07-2002	Investimentos/Diversos I	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	4,50%	4,75%	60.043,85 €	7.867,55 €	67.911,40 €	----	----	556.564,77 €	496.520,92 €			
	C.G.D.	9015/005040/191	24-10-2006	17-10-2006	12 Anos	7 Anos	1833	27-10-2006	San. Financeiro (N)	645.199,00 €	645.199,00 €	3,80%	4,20%	61.793,99 €	1.327,93 €	63.121,92 €	----	----	311.830,61 €	250.036,62 €			
	C.G.D.	9015/005654/991	18-12-2007	11-03-2008	20 Anos	5 Anos	27	18-03-2008	Investimentos/Diversos (N)	1.500.000,00 €	1.303.000,00 €	4,60%	5,40%	67.851,00 €	5.921,24 €	73.772,24 €	----	----	1.023.921,42 €	956.070,42 €			
Total.....										3.693.876,69 €	3.496.876,69 €			218.410,30 €	15.963,82 €	234.374,12 €			1.972.154,61 €	1.753.744,31 €			
Limite de endividamento líquido (ao abrigo da Lei das Finanças Locais).....										4.091.605,60 €		Limite de endividamento médio e longo prazo (ao abrigo da Lei das Finanças Locais).....										3.273.284,48 €	

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique;

b) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário. I - Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Artigo 39.º da Lei 2/2007, de 15/01 e do n.º 3.º do Artigo 51.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12-OE.

1) Alterado prazo de amortização em Julho de 2002.

Órgão executivo

Órgão deliberativo
